



Sterlite Power

Two Square Transmissions Participações S.A.
(anteriormente denominada Sterlite Brazil S.A.)
CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27

Demonstrações Financeiras 2025

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Prezados Acionistas,

A Administração da Two Square Transmissions Participações S.A. ("Companhia" ou "TS Transmissions") em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Os resultados financeiros são informados de forma consolidada, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia

A Companhia é uma sociedade anônima fechada brasileira, de capital privado, cujo propósito principal é atuar como holding de empresas, participando no capital de outras sociedades e atualmente tem como acionista a empresa estrangeira Sterlite Grid 5 Limited, sediada na Índia.

No Brasil, o grupo econômico da TS Transmissions é formado pela própria Controladora e por suas Subsidiárias integrais - Sociedades de Propósito Específico ("SPE").

Desempenho financeiro e operacional

Destacamos os principais indicadores de desempenho do período.

Consolidado - R\$ Mil	4T25	Dívida Líquida Consolidada (R\$ Mil)	4T25
Lucro bruto	432.185	Curto prazo	2.392.301
Receita operacional bruta	503.960	Longo prazo	943.193
Margem lucro operacional	77,35%	Endividamento total	3.335.494
Receita operacional líquida	466.739	(-) Caixa e aplicações	(96.138)
Custos e despesas	(76.913)	(=) Dívida líquida	3.239.356
EBITDA	389.826	Índice de Endividamento Geral Consolidado (R\$ Mil)	4T25
Margem EBITDA	83,52%	Passivo total	4.346.356
Lucro líquido do exercício	41.598	Ativo total	4.799.894
		Endividamento geral (EG)	90,55%

Concessão e Operação

A Companhia possui em seu portfólio quatro concessões operantes e com faturamento integral da RAP, e uma concessão com faturamento proporcional da RAP, conforme segue:

i) Projetos recebendo RAP integral:

Goyaz Transmissão de Energia S.A. (GO);
Borborema Transmissão de Energia S.A. (PB);
Solaris Transmissão de Energia S.A. (MG);
Marituba Transmissão de Energia S.A. (PA).

ii) Projetos recebendo RAP parcial:

São Francisco (SE e BA).

ii) Projetos em construção:

Jaçaná (BA): integração entre os pátios de 500 kV 3 230kV na SE Olindina, com implantação de transformador 500/230-13.8kV.

Projetos **Serra Negra** e **Tangará**, em fase de engenharia executiva e aquisição de equipamentos e serviços.

Governança corporativa

A TS Transmissions busca aperfeiçoar seu sistema de gestão, aplicando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito com seus acionistas, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas. A estrutura de governança brasileira tem como principal órgão a Diretoria Executiva formado pela presidência e por diretorias responsáveis por temas como cadeia de suprimentos, projetos, finanças, jurídico e recursos humanos.

Responsabilidade ambiental e social

Na implantação das linhas de transmissão de energia, o Grupo TS Transmissions no Brasil opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos ambientais, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho. A Companhia entende ser de suma importância uma análise integrada de critérios ambientais em longas extensões e sob diferentes aspectos, de modo a propor as ações, planos, programas e medidas, capazes de gerenciar os impactos ao meio ambiente e as populações inseridas nas proximidades das linhas e promover a preservação ambiental em todo o ciclo de vida de seus projetos. Neste sentido, a Companhia desenvolveu um conjunto completo de processos que cobre todas as fases do ciclo de vida de seus projetos. O SWW (Sterlite Way of Working) compreende: Handovers; Criação das SPEs; Licenciamento ambiental; Engenharia; Negociações fundiárias; Supply Chain Management; Gerenciamento e execução de projetos; Qualidade; Saúde e segurança no trabalho.

Considerações Finais

Ao longo de 2025, a Companhia manteve seu compromisso com a excelência operacional, garantindo eficiência e segurança no fornecimento de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A Sociedade reforça sua missão de contribuir para o desenvolvimento do setor elétrico e gerar valor para seus acionistas.

São Paulo, 31 de março de 2026.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS

31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	549	1.235	96.138	42.792
Caixa restrito	7	-	-	44.371	-
Concessionárias e permissionárias	6	-	-	29.649	30.789
Ativo de concessão	10	-	-	318.037	320.492
Prêmio de seguro		3	180	4.893	3.908
Tributos e contribuições a compensar	8	6.384	6.573	14.291	12.063
Adiantamento a fornecedores e funcionários	9	771	789	771	1.131
Dividendos a receber	12	13.750	3.538	-	-
Outros créditos		355	-	4.420	1.137
Total do ativo circulante		21.812	12.315	512.570	412.312
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Caixa restrito	7	-	23.299	64.194	119.313
Concessionárias e permissionárias	6	-	-	5.769	-
Ativo de concessão	10	-	-	4.081.353	3.897.531
Adiantamento a fornecedores e funcionários	9	3.334	2.877	112.125	102.094
Impostos de renda e contribuição social diferido	18	134	134	9.471	7.793
Valores a receber pela alienação de investimento	11	4.707	4.707	4.707	4.707
Depósitos judiciais		-	-	6.139	-
Prêmio de seguro		-	3	2.028	529
		8.175	31.020	4.285.786	4.131.967
Investimentos	13	1.361.762	1.196.464	-	-
Imobilizado		19	19	19	19
Intangível		1.519	2.142	1.519	2.142
		1.363.300	1.198.625	1.538	2.161
Total do ativo não circulante		1.371.475	1.229.645	4.287.324	4.134.128
Total do ativo		1.393.287	1.241.960	4.799.894	4.546.440

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	-	-	-	95.216	216.538
Remuneração do ativo de concessão	-	-	-	370.571	334.790
				952	-
Receita operacional líquida	21	-	-	466.739	551.328
Custo de implementação de infraestrutura	22	-	-	(9.010)	(479.396)
Custo de operação e manutenção	23	-	-	(25.544)	(15.320)
Lucro bruto				432.185	56.612
Despesas gerais e administrativas	24	(1.597)	(7.694)	(43.838)	(49.516)
Resultado de equivalência patrimonial	13	120.236	(234.560)	-	-
Outras receitas (despesas)	25	1.249	(267)	1.479	8.338
Lucro antes do resultado financeiro líquido		119.888	(242.521)	389.826	15.434
Receitas financeiras	26	520	4.385	18.323	14.759
Despesas financeiras	26	(78.810)	(95.856)	(356.218)	(368.744)
Resultado financeiro líquido		(78.290)	(91.471)	(337.895)	(353.985)
Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro		41.598	(333.992)	51.931	(338.551)
Imposto de renda e contribuição social corrente	18	-	-	(4.805)	(4.565)
Imposto de renda e contribuição social diferido	18	-	605	(5.528)	9.623
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		41.598	(333.387)	41.598	(333.493)
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		-	-	-	(333.387)
Acionistas não controladores		-	-	-	(106)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		41.598	(333.387)	41.598	(333.493)
Total de resultados abrangentes		41.598	(333.387)	41.598	(333.493)
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		-	-	41.598	(333.387)
Acionistas não controladores		-	-	-	(106)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Atividades operacionais					
Prejuízo antes dos tributos		41.598	(333.992)	51.931	(338.551)
Ajustes para reconciliar o prejuízo nas atividades operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial		(120.236)	234.560	-	-
Remuneração do contrato de concessão	10	-	-	(396.298)	(352.093)
PIS e COFINS diferidos	18	-	-	12.455	(2.309)
Provisão para contingências	19	-	-	34.474	49.397
Depreciação e amortização	23	623	2.584	623	2.584
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	16	77.503	91.472	258.281	274.543
Juros e IOF sobre empréstimos com partes relacionadas		-	193	-	-
Atualizações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	16	-	-	54.811	58.336
Apropriação dos custos de captação	16	192	191	(2.157)	7.170
Provisão para onerosidade de contratos	15	-	-	(16.475)	48.220
Reversão de provisão de Scrow		-	915	-	915
Rendimentos financeiros caixa restrito	7	(401)	-	(13.965)	-
Outros ajustes		2	-	539	(703)
		(719)	(4.077)	(15.781)	(252.491)
Decréscimo (acrécimo) de ativos					
Concessionárias e permissionárias	6	-	-	(4.629)	(5.894)
Ativo de concessão	10	-	-	214.931	223.970
Tributos e contribuições a compensar	8	189	(821)	(2.228)	(2.348)
Prêmio de seguro		180	(90)	(2.484)	580
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	9	(439)	(1.021)	(9.799)	(38.838)
Partes relacionadas	12	-	2.202	-	-
Depósitos judiciais		-	-	(6.139)	-
Outros		(355)	-	(3.155)	(1.072)
		(425)	270	186.497	176.398
Aumento (diminuição) nos passivos					
Fornecedores	14	3.036	74	20.105	13.608
Tributos e contribuições sociais	17	(8.144)	(2.461)	(8.116)	(3.877)
Encargos setoriais		-	-	11.532	2.104
Salários e encargos sociais		174	(1.011)	(2.578)	(2.501)
Imposto de renda e contribuição social		6.488	-	6.189	(539)
Partes relacionadas	12	-	23.757	-	23.757
Outras obrigações		(1.458)	1.204	(5.533)	4.785
		96	21.563	21.599	37.337
		-	(923)	(4.658)	(5.325)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(1.048)	16.833	187.657	(44.081)
Atividades de investimentos					
Investimento em controladas	13	(43.545)	(48.515)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital em controladas	13	(11.602)	(43.484)	-	-
Dividendos recebidos	13	1.497	-	-	-
Recebível alienação de investimentos		-	2.771	-	2.771
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		(53.650)	(89.228)	-	2.771
Atividades de financiamentos					
Aumento de capital		-	-	-	-
Aumento de capital (não controladores)	20	-	-	-	1.732
Caixa restrito	7	23.700	(23.299)	24.713	(112.355)
Debêntures, empréstimos e financiamentos captados					
líquidos do custo de emissão	16	40.304	-	59.540	95.286
Custo de captação de debêntures, empréstimos e financiamentos	16	-	-	-	(3.470)
Amortização do principal de debêntures, empréstimos e financiamentos	16	-	-	(52.258)	(89.363)
Amortização de juros de debêntures, empréstimos e financiamentos	16	-	-	(166.021)	(153.069)
Captação de empréstimos com partes relacionadas	16	302	107.875	40	107.810
Amortização de empréstimos com partes relacionadas	12	(10.294)	(43.738)	(325)	-
Passivo de arrendamentos		-	(725)	-	(725)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		54.012	40.113	(134.311)	(154.154)
Acrécimo (Decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		(686)	(32.282)	53.346	(195.464)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		1.235	33.517	42.792	238.256
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		549	1.235	96.138	42.792

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas





Two Square Transmissions Participações S.A.
(anteriormente denominada Sterlite Brazil S.A.)
CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025

→ continuação

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social subscrito	Reserva de Capital	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido de acionistas controladores	Patrimônio líquido de acionistas não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		397.407	-	33.381	155.283	158.025	-	744.096	-	744.096
Aumento de capital conforme AGE de 20 de março de 2023	20.a	-	-	-	-	-	-	-	1.732	1.732
Prejuízo do exercício	20.c	-	-	-	-	-	(333.387)	(333.387)	(106)	(333.493)
Absorção de prejuízo do exercício	20.c	-	-	(20.079)	(155.283)	(158.025)	333.387	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		397.407	-	13.302	-	-	-	410.709	1.626	412.335
Ganho com transações entre sócios	20.d	-	1.626	-	-	-	-	1.626	(1.626)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	41.598	41.598	-	41.598
Constituição de reserva legal	20.c	-	-	2.080	-	-	(2.080)	-	-	-
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios	20.b	-	-	-	-	-	(395)	(395)	-	(395)
Constituição das reservas de retenção de lucros	20.c	-	-	-	39.123	-	(39.123)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		397.407	1.626	15.382	39.123	-	-	453.538	-	453.538

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1 Contexto operacional

1.1. Objeto social: A Two Square Transmissions Participações S.A. ("Companhia", Two Square ou "TS Transmissions") anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A., é uma Companhia holding nacional, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, constituída em 30 de junho de 2017, e tem como objetivo social a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, associação em consórcio ou qualquer outro tipo de colaboração empresarial. A Companhia tem a sua sede na Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar, Edifício Continental Square no município de São Paulo. A acionista é a Sterlite Grid 5 Limited, com sede em Nova Deli, Índia. As subsidiárias Marituba Transmissão de Energia S.A. ("Marituba"), Olindina Participações S.A. ("Olindina"), Jaçanã Transmissão de Energia ("Jaçanã"), Serra Negra Transmissão de Energia S.A. ("Serra Negra"), Tangará Transmissão de Energia S.A. ("Tangará") e GBS Participações S.A. (GBS) são controladas diretas da Two Square Transmissions Participações S.A. Vale ressaltar que a Two Square Transmissions Participações S.A. também controla indiretamente a Borborema Transmissão de Energia S.A. ("Borborema"), Goyaz Transmissão de Energia S.A. ("Goyaz") e Solaris Transmissão de Energia S.A. ("Solaris"), através da GBS, em razão de reorganização societária que ocorreu em 11 de fevereiro de 2022, que resultou na transferência de 100% das ações detidas pela TS Transmissions para a GBS. O mesmo movimento ocorreu com a subsidiária São Francisco Transmissão de Energia S.A. ("São Francisco"), também controlada indiretamente pela TS Transmissions, cujas ações foram transferidas à Olindina em razão de reorganização societária que ocorreu em 1º de julho de 2023. Goyaz, Borborema, Solaris, Marituba, São Francisco, Jaçanã, Serra Negra e Tangará são sociedades de propósito específico, com objetivo único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

1.2. Das concessões: As controladas da Companhia possuem o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Prazo		Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP		
		(anos)	Vencimento	Prazo (anos)	Próxima		R\$	Mês-base	Ciclo RAP
Controladas direta									
Marituba	26/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	90.216	02/2018	2025-2026
Jaçanã	02/2022	30	31/03/2052	5	2027	IPCA	7.093	03/2022	2025-2026
Serra Negra	10/2022	30	30/09/2052	5	2027	IPCA	22.513	09/2022	2025-2026
Tangará	14/2022	30	30/09/2052	5	2027	IPCA	105.187	09/2022	2025-2026
Controladas indiretas									
Borborema	15/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	37.649	02/2018	2025-2026
Borborema - RBNI	15/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	13.229	02/2018	2025-2026
Goyaz	23/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	37.141	02/2018	2025-2026
Solaris	31/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	46.044	02/2018	2025-2026
Solaris - RBNI	31/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	20.037	02/2018	2025-2026
São Francisco	18/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	67.717	02/2018	2025-2026

Aspectos relacionados à construção da São Francisco: Em decorrência do período de pandemia do coronavírus, a São Francisco enviou comunicação à ANEEL (029/2020), em 02 de abril de 2020, solicitando a postergação do prazo para entrada comercial do empreendimento para 31 de janeiro de 2024, tomando como base a Resolução Autorizativa 8.926 emitida pela ANEEL, em junho de 2020, a qual autoriza a postergação de prazos devido aos efeitos da COVID 19 em até 4 meses. No entanto, tal solicitação não foi aceita, uma vez que está abrangida apenas para atos de outorga que sejam posteriores a 11 de março de 2020 (data da declaração de pandemia pela OMS). A São Francisco realizou o envio de diversas cartas para a ANEEL desde meados de 2020, sobre as dificuldades que vinha enfrentando para obter licenças de instalação da infraestrutura, uma vez que o empreendimento se encontra localizado em uma concentração de conjunto de comunidades quilombolas, o que demandou assim participação da Fundação Cultural Palmares (FCP) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para o processo de licenciamento ambiental. O processo de licenciamento prévio do empreendimento foi iniciado em meados de setembro de 2018, sendo protocolado perante o INEMA em 20 de dezembro de 2018. Contudo, a efetiva emissão da licença só foi realizada datada de 3 de setembro de 2019, editada a medida 870 de 1º de janeiro de 2019 (MP 870/2019), e transferiu as competências da FCP para a Secretaria Especial de assuntos fundiários (SEAF/MAFA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como foi alterada via instrumento temporário provisório com vigência de 60 dias. Dado o cenário de incerteza destacado acima, a avaliação dos documentos apresentados pela São Francisco foi paralisada. Em 23 de setembro de 2020, o MAPA por meio do INCRA manifestou a liberação para emissão da licença de instalação, período este crítico da pandemia. Durante os exercícios de 2020 e 2021, a São Francisco contratou uma consultoria ambiental, com o intuito de tentar realizar contato com as comunidades localizadas nos municípios de Antônio Cardoso/BA e Feira de Santana/BA. No entanto, com o avanço da pandemia, houve dificuldades para realizar estas atividades presenciais, e dessa forma, nem o INCRA nem a consultoria obtiveram sucesso de contato com as comunidades nestas localidades. Em 18 de agosto de 2021, foi instaurada uma Ação Civil Pública instaurada pelo Ministério Público Federal, deferindo tutela de urgência para suspensão dos efeitos da licença de instalação que relaciona os trechos que passam pelos limites ocupados pelas comunidades quilombolas, até que fosse realizada consulta prévia, livre e informada às referidas comunidades, sendo esta decisão judicial vigente até o presente momento. Em 31 de março de 2022, realizou-se uma reunião entre os representantes da São Francisco e da Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia - MME, indicando o INCRA para início de apresentação do Plano de trabalho para as referidas comunidades quilombolas. A ANEEL expediu ofício em 5 de maio de 2022 ao INCRA, ressaltando a relevância do empreendimento e solicitando providências para viabilizar no menor prazo, as autorizações necessárias para dar andamento ao projeto. Em 23 de dezembro de 2022, foi emitida a 1ª retificação da licença de instalação 1363/2020, autorizando o acesso e realização das obras nos trechos abrangidos, permitindo acesso na totalidade da Linha de Transmissão. Em 4 de março de 2024, a São Francisco impetrou Mandado de Segurança contra o Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para referida licença. Em 08 de março de 2024, a São Francisco obteve o termo de liberação de operação com pendências para o trecho RT 500 kv 150 Mvar Olindina 1 BA. Tais pendências foram analisadas pela ONS (Operador Nacional do Setor Elétrico), e estas não são impeditivas para o início da operação comercial. Em 23 de setembro de 2024, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA concedeu à São Francisco a Licença Operacional - LO nº 1702/2024 referente ao empreendimento LT 500 KV PORTO DE SERGIPE - OLINDINA - SAPEAÇU C1 E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS, com validade de 10 anos, com renovação de acordo com o cumprimento exigido pelos órgãos competentes. A partir do dia 09 de outubro de 2024, a linha de transmissão de 500kV, que liga as subestações Porto Sergipe - Olindina C1 começou a ser energizada e entregue para operação comercial, conforme termos de liberação. Toda a linha, exceto por duas Funções Transmissão (FT), já contam com o Termo de Liberação Definitiva. O desconto à RAP mensal pela falta destas duas FT é de aproximadamente R\$15 por mês. A companhia está em obras para o segundo trecho em 230kV, cujo prazo necessário para finalização da construção é de aproximadamente 12 meses, encontra-se atualmente paralisado. Quando for concluído, adicionará uma RAP anual de R\$9.600 ao empreendimento. O gasto total estimado para a finalização do empreendimento é de aproximadamente R\$144.000, incluindo não só a conclusão do trecho remanescente das linhas de transmissão de 230 kV e das instalações de conexão das referidas linhas nas subestações Morro do Chapéu II e Irecê como demais custos fundiários, ambientais, entre outros do empreendimento. Tais recursos estão contemplados para serem liberados no âmbito do Plano de Recuperação Extrajudicial, protocolado em 18 de julho de 2025 (vide nota 1.5). **1.3. Receita Anual Permitida - RAP:** A RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. **1.4. Encargos regulamentares:** Conforme instituído pelo art. 13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente à ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. As controladas da Companhia aplicarão anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **1.5. Recuperação extrajudicial:** Em 18 de julho de 2025, a Companhia em conjunto com a Olindina Participações S.A. ("Olindina") e GBS Participações S.A. ("GBS"), ajuizaram pedido de homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano de RE"), com fundamento no art. 161 e no art. 163, § 8º, da Lei nº 11.101/05. O processo foi autuado sob nº 1101292-31.2025.8.26.0100 e está em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. A motivação do pedido decorre de impactos econômicos adversos enfrentados pelo grupo, incluindo: (i) atrasos nos cronogramas de obras e no fluxo de recebíveis decorrentes da pandemia da Covid-19; (ii) aumento expressivo nos custos de execução dos empreendimentos, especialmente no Projeto da São Francisco Transmissão de Energia; (iii) postergação da geração de caixa operacional, o que comprometeu a liquidez e o cumprimento das obrigações financeiras pactuadas. O Plano de RE foi aceito por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, conforme exigência do §1º do art. 163 da LRF. Em razão disso, o juízo deferiu o processamento da recuperação extrajudicial com suspensão (stay period) por 180 dias corridos, restrita aos Créditos Afetados Originais da Two Square e GBS, nos termos das decisões proferidas em 21 e 25 de julho de 2025. Em 09 de setembro de 2025,

a Companhia, em conjunto com a Olindina e a GBS apresentaram nova versão do Plano de RE, a qual incluiu a reestruturação dos Créditos Afetados da Olindina. Na ocasião, foram apresentados Termos de Adesão que demonstraram que a nova versão do Plano de RE foi aceita por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, conforme exigência do §1º do art. 163 da LRF. Dessa forma, a nova versão do Plano RE apresentada em 09 de setembro de 2025 abrange: i) Reestruturação obrigatória dos Créditos Afetados Originais; ii) Reestruturação facultativa dos Créditos Afetados Adicionais, mediante a adesão dos respectivos credores; iii) Reestruturação facultativa de Créditos Extraconcursais, mediante a adesão dos respectivos credores; Dentre os Créditos Abrangidos:

Créditos Afetados Originais

Percentual de aceitação do Plano de RE

Créditos Afetados Originais aderentes ao Plano de RE

Créditos Extraconcursais

Créditos Afetados Adicionais

Créditos Afetados Originais + Créditos Afetados Adicionais

* R\$ 900,00 (novecentos reais)

Nos termos da decisão proferida em 01 de outubro de 2025, foi deferido o processamento da recuperação extrajudicial também em relação à Olindina, estendendo o stay period deferido na decisão de 21 de julho de 2025 à Olindina. **1.5.1. Homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial.** O plano foi homologado nos termos da decisão proferida em 27 de janeiro de 2026, publicada em 30 de janeiro de 2026 no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), complementada pela decisão proferida em 06 de março de 2026, após o julgamento dos embargos de credores. Com a homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, as obrigações de pagamento da Two Square, GBS e Olindina em face dos Créditos Afetados são novas, nos termos do art. 59 da Lei nº 11.101/2005. Quanto aos Créditos Extraconcursais, a novação, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, depende da adesão dos respectivos credores ao Plano de RE. No que diz respeito à Companhia, a consequência direta da homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, consiste na novação dos Créditos Afetados da Two Square, cujas novas condições de pagamento se darão através da emissão de debêntures pela Two Square, no prazo e na forma previstos na Cláusula 3.1 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Já em relação à GBS, a consequência direta da homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, consiste na novação dos Créditos Afetados da GBS, sendo as novas condições de pagamento as seguintes: três parcelas iguais, anuais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida no primeiro dia útil subsequente ao segundo aniversário da data de homologação judicial do plano e as parcelas subsequentes serão devidas na mesma data dos anos seguintes, conforme previsto na Cláusula 3.2 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Além disso, há a possibilidade de novação de Créditos Extraconcursais, caso os respectivos credores adiram ao Plano de RE. No que diz respeito aos Créditos Afetados Adicionais da GBS, conforme previsto na Cláusula 3.3 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, foi realizado o Leilão Reverso, por meio do qual foram recomprados 23,12% dos créditos decorrentes da 1ª Emissão de Debêntures de titularidade dos vencedores do Leilão Reverso. Em virtude do "Contrato de Compromisso de Pagamento por Conta em Ordem com Sub-Rogação sob Condição Suspensiva", firmado entre a GBS e Banco BTG Pactual, o Banco realizou os pagamentos por conta e ordem da GBS, com sub-rogação, adquirindo os referidos créditos. Por fim, para a Olindina, a consequência direta da homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, consiste na novação dos Créditos Afetados da Olindina, sendo as novas condições de pagamento as seguintes: única parcela devida até 30 de junho de 2026, conforme previsto na Cláusula 3.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Além disso, há a possibilidade de novação dos Créditos Extraconcursais Olindina, caso os respectivos credores adiram ao Plano de RE, sendo as novas condições de pagamento previstas nas Cláusulas 4.2, 4.3 e 4.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Por fim, nos termos da Cláusula 5 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 há a possibilidade de contratação de financiamento na modalidade debor-in-posseção ("DIP"), por meio de emissão de debêntures pela Olindina na data em que as Condições de Desembolso do Financiamento DIP forem verificadas ou expressamente renunciadas. A decisão homologatória do Plano de RE ainda não transitou em julgado, uma vez que se encontra em curso prazo recursal. Este documento deverá ser interpretado em conjunto com as disposições do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 na Recuperação Extrajudicial. A administração permanece monitorando a evolução do processo e reavaliará eventuais efeitos às demonstrações contábeis a serem reconhecidos nos próximos períodos.

2 Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2.1. Bases de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia e suas controladas não possuem outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2026. **2.2. Continuidade operacional:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 917.937 na controladora e R\$ 2.269.912 no consolidado (negativo em R\$ 818.936 na controladora e em R\$ 1.023.506 no consolidado em 31 de dezembro de 2024). O capital circulante negativo é decorrente substancialmente da reclassificação para o passivo circulante, nos montantes de R\$590.214 na controladora e R\$2.151.405 mil no consolidado, correspondentes aos saldos de debêntures, empréstimos e financiamentos anteriormente apresentados no não circulante. Essa reclassificação decorre em função do não cumprimento de determinadas cláusulas restritivas ("covenants") previstos em alguns instrumentos de dívida das suas controladas, que podem ensejar a possibilidade da exigência do vencimento antecipado de tais dívidas. A administração está em tratativas com as instituições financeiras para regularizar a situação, por meio de negociação de waiver (dispensa do covenant financeiro). Vide mais informações na Nota 16. Além disso, as dívidas da Companhia que também estão classificadas no curto prazo serão renegociadas no âmbito do Plano de RE. Vide mais detalhes sobre a recuperação extrajudicial na Nota 1.5. **Atrasos no cronograma de obras das controladas:** Além do comentário acima acerca dos covenants da Companhia e de suas controladas, a São Francisco ainda possui trecho pendente de conclusão para energização conforme descrito na Nota 1.2. O orçamento estimado para conclusão desse trecho, além de outras pendências do projeto, é de aproximadamente R\$144.000. Tais recursos estão contemplados para serem liberados no âmbito do Plano de RE. A controlada Jaçanã precisa de aproximadamente R\$98.000 para concluir o empreendimento, que em 31 de dezembro de 2025 ainda apresenta apenas 26% de avanço físico. A previsão contratual para conclusão da obra era março de 2025, o que não ocorreu. Atualmente a administração encontra-se em tratativas com a ANEEL para equacionar os pontos necessários para viabilizar a conclusão do projeto. De acordo com a evolução da obra, é possível que haja aplicação da multa prevista contratualmente em função do atraso do empreendimento, a qual também está sendo discutida com a ANEEL. Essa penalidade foi calculada proporcionalmente ao período de atraso e provisionada impactando os resultados financeiros do empreendimento conforme Nota 15 (ii). O orçamento para a conclusão dos empreendimentos das controladas Serra Negra e Tangará estão estimados em R\$247.000 e R\$981.000, respectivamente, vide nota 29 para maiores detalhes. Dessa forma, em função de tais necessidades, as controladas demandarão o suporte financeiro, o que depende da capacidade da Companhia de obter esses recursos no mercado financeiro ou dos seus acionistas, bem como do sucesso do Plano de RE. **Execução judicial: São Francisco:** Em 27 de março de 2025, foi proferida decisão judicial determinando o bloqueio de valores mantidos em contas bancárias da São Francisco, no âmbito de processo movido por um fornecedor. A São Francisco não foi previamente notificada sobre a referida decisão, tendo tomado ciência do bloqueio apenas em abril de 2025, quando este foi efetivamente realizado. O bloqueio foi decorrente de um processo de execução de título extrajudicial impetrado por fornecedores devido ao atraso nos pagamentos acordados no memorando de entendimento firmado entre as partes em março de 2024 e outras obrigações contratuais. A administração conseguiu suspender os bloqueios, e em 09 de setembro de 2025, os valores foram desbloqueados, sendo mantido em conta de depósito judicial o montante de R\$6.166 referente ao processo judicial. **Jaçanã:** A controlada direta Jaçanã também possui ações judiciais promovidas por alguns fornecedores, cuja probabilidade de perda é provável, no montante de R\$30.253. Essas ações resultaram em bloqueio judicial das contas bancárias da Jaçanã no montante de R\$4, sendo que o valor foi desbloqueado em setembro de 2025. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de outra incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando, bem como, entende que as ações e planos citados acima serão suficientes para mitigar as incertezas descritas anteriormente. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da controladora e de suas controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas pela moeda funcional que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia e suas controladas atuam. **2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores





Two Square Transmissions Participações S.A.
(anteriormente denominada Sterlite Brazil S.A.)
CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

→ continuação

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos a os menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: • **Substituição de ativo ou passivo fiscal diferido** (Nota 18); • **Contabilização de contratos de concessão** (Nota 10). Na contabilização dos contratos de concessão, as controladas da Companhia efetuam análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. **Momento de reconhecimento do ativo contratual:** A Administração das controladas da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:** A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre as entidades e seu cliente no início do contrato que foi de 9,44% (exceto a taxa de 10,53% para a controlada Jaçaná, a taxa de 9,73% para a controlada Serra Negra e a taxa de 9,64% para a controlada Tangará). Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que as controladas da Companhia têm direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. **Determinação das receitas de implementação da infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. **Determinação das receitas de operação e manutenção:** Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em: a) **Ativo de concessão - financeiro:** A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado. b) **Ativo de concessão - contratual:** As concessões das controladas da Companhia foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que as controladas da Companhia operam e mantêm a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.4. Contratos onerosos:** Se a Companhia ou suas controladas possuem um contrato que é oneroso, a obrigação presente do contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes que uma provisão separada para um contrato oneroso seja estabelecida, a Companhia e suas controladas reconhecem qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido em ativos dedicados a esse contrato. Um contrato oneroso como um contrato em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato e este é determinado com base: (a) no custo de cumprir o contrato; ou (b) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois, o menor. O custo para cumprir um contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato (por exemplo, os custos incrementais) e uma alocação de outros custos diretamente associados às atividades do contrato. **3.5. Investimentos:** A Companhia bem como suas controladas reconhecem e demonstram os investimentos em controladas por meio do método de equivalência patrimonial. **3.6. Ativo imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada, representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **3.7. Ativo intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. **3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.9. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.10. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.11. Dividendos e juros sobre capital próprio:** A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam

que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal. A Companhia e suas controladas podem distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e imputá-los aos dividendos obrigatórios. Quando distribuídos são demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido. **3.12. Segmento de negócio:** Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão. A Administração da Companhia entende que, embora suas controladas reconheçam receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica. **3.13. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.14. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas das controladas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) **Receita de infraestrutura:** Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas crescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) **Remuneração dos ativos de concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa de desconto, que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. c) **Receita de operação e manutenção:** Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. d) **Ganho ou perda de eficiência na implementação de infraestrutura:** Refere-se às variações positivas ou negativas alocadas no resultado no momento da entrada em operação de cada projeto de reforço, melhorias e os novos contratos de concessão. **3.15. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da Lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.16. Imposto de renda e contribuição social: Correntes:** O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A Companhia e as controladas GBS, Marituba, São Francisco, Olindina, Tangará e Serra Negra se encontram em regime de tributação de Lucro real. As controladas Jaçaná, Borborema, Goyaz e Solaris optaram pelo regime de tributação com base no lucro presumido, conforme permitido pela legislação tributária, que consiste em um método para se obter o lucro tributável. No Brasil o lucro tributável por esse método é obtido aplicando o percentual de presunção de 8%, para o imposto de renda, e de 12%, para a contribuição social, sobre a receita bruta acrescida de 100% das receitas financeiras. Adicionalmente as controladas optantes por esse regime de tributação não registraram imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, exceto nos casos em que já existe plano de mudança do regime de tributação cujos efeitos são mensuráveis, e não estão inseridas no contexto da não cumulatividade na apuração do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). **Diferidos:** Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia e suas controladas pretendem liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **Impostos sobre serviços:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.17. Provisões:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa. A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas de risco provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. **3.18. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e debêntures que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia e suas controladas classificam os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

	Participação %	
	31/12/2025	31/12/2024
Controladas diretas		
Olindina Participações S.A. ("Olindina")	100	100
Marituba Transmissão de Energia S.A. ("Marituba")	100	100
Jaçaná Transmissão de Energia S.A.	100	67
Serra Negra Transmissão de Energia S.A.	100	100
Tangará Transmissão de Energia S.A.	100	100
GBS Participações S.A.	100	100
Controladas indiretas		
Borborema Transmissão de Energia S.A. ("Borborema")	100	100
Goyaz Transmissão de Energia S.A. ("Goyaz")	100	100
Solaris Transmissão de Energia S.A. ("Solaris")	100	100
São Francisco Transmissão de Energia S.A. ("São Francisco")	100	100

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as Companhias consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da controladora. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas: (i) Eliminação do patrimônio líquido das controladas; (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e, (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as Companhias consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.

3 Políticas contábeis materiais

3.1. Instrumentos financeiros: a) **Ativos financeiros: Classificação e mensuração:** Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia e suas controladas apresentam os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **Custo amortizado:** Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos do principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. i) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment).** Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. ii) **Baixa de ativos financeiros:** A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre





Two Square Transmissions Participações S.A.
(anteriormente denominada Sterlite Brazil S.A.)
CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

→ continuação

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4 Novas normas e interpretações

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025: A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2025 as normas abaixo, entretanto, não há efeito nas demonstrações financeiras.

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Informações Financeiras	Ausência de conversibilidade/permutabilidade	01.01.2025
OCP 10 - Créditos de Carbono (ICO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarboxinação (C BIO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	01.01.2025

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

4.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	Não definida
IFRS S1 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e clima	Adoção voluntária a partir de 2024 e 01.01.2026 para companhias abertas
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01.01.2026
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	01.01.2026
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em demonstrações financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	01.01.2027
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01.01.2027

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Contas correntes bancárias	160	1.235	9.151	35.922
Aplicações financeiras	389	-	86.987	6.870
	549	1.235	96.138	42.792

As aplicações financeiras, classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, são do tipo CDB, remuneradas a taxas que variam de 75% a 98% do CDI em 2025 e 2024.

6 Concessionárias e permissionárias

	Consolidado	
	2025	2024
Concessionárias e permissionárias	35.418	30.789
	35.418	30.789

As controladas diretas e indireta da Companhia tem prazo médio de recebimento de 15 a 25 dias após o faturamento. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
A vencer vencidos até 30	25.155	23.153
vencidos até 90	206	4.005
vencidos mais de 90	3.288	1.684
	5.769	1.947
	35.418	30.789

	Consolidado	
	2025	2024
Circulante	29.651	30.789
Não circulante	5.767	-

7 Caixa restrito

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Aplicações financeiras (caixa restrito)	-	23.299	108.565	119.313
	-	23.299	108.565	119.313
Circulante	-	-	44.371	-
Não circulante	-	23.299	64.194	119.313

A aplicação financeira está mensurada pelo valor justo por meio de resultado. A aplicação financeira é do tipo CDB, entre 70% e 98% do CDI em 2025 e 2024. Estas aplicações referem-se a um fundo de liquidez de reserva constituído para fins de garantia de empréstimos bancários (vide Nota 16).

8 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Tributos retidos sobre faturamento	-	-	253	177
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	3.685	3.420	9.691	7.065
PIS e COFINS a recuperar	-	-	988	1.047
IR e CSLL retido na fonte	-	-	41	29
IR e CSLL a compensar	2.492	2.969	2.492	2.969
Outros	207	184	826	776
	6.384	6.573	14.291	12.063

9 Adiantamento a fornecedores e funcionários

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Adiantamento a funcionários	-	789	-	1.131
Adiantamento a fornecedores (a)	4.105	2.877	112.896	102.094
	4.105	3.666	112.897	103.225
Circulante	771	789	771	1.131
Não circulante	3.334	2.877	112.125	102.094

(a) O saldo da controladora refere-se basicamente a adiantamentos com despesas administrativas e financeiras. O saldo do consolidado refere-se substancialmente aos recursos liberados aos fornecedores e subcontratadas relacionados à obra, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

10 Ativo de concessão

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	4.218.023	4.089.900
Receita de infraestrutura	106.710	234.669
Remuneração do ativo de concessão	396.298	352.093
Revisão tarifária periódica	-	(7.660)
(-) Perda na realização da RAP	-	(211.886)
Recebimentos	(321.641)	(239.093)
Saldo final	4.399.390	4.218.023
Circulante	318.037	320.492
Não circulante	4.081.353	3.897.531

11 Valores a receber e resultado na alienação de investimento

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Valor a receber pela alienação de investimento	4.707	4.707	4.707	4.707
	4.707	4.707	4.707	4.707
Circulante	-	-	-	-
Não circulante	4.707	4.707	4.707	4.707

12 Partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldos passivos				
Contas a pagar	3.838	3.838	3.838	3.838
Adiantamentos	23.757	23.757	23.757	23.757
Mútuos a pagar	140.779	150.771	142.684	142.969
	168.374	178.366	170.279	170.564

a) Passivo - Contas a pagar e adiantamentos

Credor	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Sterlite Power Transmission Limited (i)	3.838	3.838	3.838	3.838
Sterlite Grid 5 Limited (ii)	23.757	23.757	23.757	23.757
Total	27.595	27.595	27.595	27.595

(i) Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia tem o saldo a pagar de R\$3.838 para a Sterlite Power Transmission Limited (India), relacionado ao reembolso de comissão garantia, sem incidência de encargos e data limite para pagamento. (ii) Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia recebeu do acionista Sterlite Grid 5 Limited o montante de R\$ 23.757 relacionado a adiantamentos para prestação de serviços estratégicos a serem realizados futuramente, no âmbito do mercado brasileiro de transmissão de energia elétrica.

13 Investimentos

a) Saldos de balancetes das investidas pela Companhia: As principais informações sobre as controladas, estão apresentadas a seguir. Estas informações não foram ajustadas pelo percentual de participação mantido pela Companhia:

Investidas	Data-base		Participação no capital integralizado (%)	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)
	2025	2024					
Controladas diretas							
Olindina	2025	2025	100	504.709	237.178	267.531	62.314
Marituba	2025	2025	100	1.409.984	1.067.001	342.983	23.386
GBS	2025	2025	100	1.434.246	693.982	740.264	34.516
Jaçanã	2025	2025	100	154.801	149.727	5.074	(239)
Serra Negra	2025	2025	100	2.806	627	2.179	(9)
Tangará	2025	2025	100	5.771	2.040	3.731	268
Controladas indiretas							
Borborema	2025	2025	100	715.067	298.560	416.507	38.895
Goyaz	2025	2025	100	501.254	50.009	451.245	35.046
Solaris	2025	2025	100	933.891	405.994	527.897	40.681
São Francisco	2025	2025	100	1.120.648	642.739	477.909	86.905
Investidas							
Controladas diretas							
Olindina	2024	2024	100	368.537	176.971	191.566	(222.551)
Marituba	2024	2024	100	1.360.585	1.040.766	319.819	(19.598)
GBS	2024	2024	100	1.332.418	656.429	675.989	7.857
Jaçanã	2024	2024	67	149.176	143.908	5.268	(320)
Serra Negra	2024	2024	100	2.538	494	2.044	9
Tangará	2024	2024	100	4.556	1.152	3.404	(63)
Controladas indiretas							
Borborema	2024	2024	100	681.044	303.262	377.782	17.867
Goyaz	2024	2024	100	473.565	53.212	420.353	16.029
Solaris	2024	2024	100	887.427	399.825	487.602	65.597
São Francisco	2024	2024	100	1.019.544	651.265	368.279	(198.683)

b) Movimentação dos investimentos:

	Controladora		Consolidado		Valor do Investimento em 2025	Aporte de capital	Ganho com transações entre sócios	Equivalência patrimonial	Constituição de dividendos	AFAC	Valor do Investimento em 2025
	2025	2024	2025	2024							
Marituba	319.819	-	-	-	319.819	-	-	(222)	-	-	319.819
Jaçanã (*)	3.642	-	45	-	3.687	1.626	23.386	(239)	-	-	5.074
Serra Negra	2.044	-	144	-	2.188	-	(9)	(9)	-	-	2.179
Tangará	3.404	-	62	-	3.466	-	268	(3)	-	-	3.731
GBS Participações	675.989	-	41.245	-	717.234	-	34.516	(11.486)	-	-	740.264
Olindina	191.566	-	13.651	-	205.217	-	60.377	-	-	-	265.594
Total controladas	1.196.464	-	55.147	-	1.251.611	1.626	118.299	(11.711)	-	-	1.359.825
Valor do Investimento em 2023											
Marituba	339.417	-	-	-	339.417	-	(19.598)	-	-	-	319.819
Jaçanã (*)	3.789	-	3.669	-	7.458	3.669	(214)	-	(3.602)	-	3.642
Serra Negra	1.924	-	1.805	-	3.729	1.805	9	-	(1.694)	-	2.044
Tangará	3.357	-	3.041	-	6.398	3.041	(63)	-	(2.931)	-	3.404
GBS Participações	659.797	-	659.797	-	1.319.594	-	7.857	(75)	8.410	-	1.319.594
Olindina	330.816	-	40.000	-	370.816	40.000	(222.551)	-	43.301	-	191.566
Total controladas	1.339.100	-	48.515	-	1.387.615	48.515	(234.560)	(75)	43.484	-	1.196.464

(*) Em 31 de janeiro de 2024 a Sterlite Power Transmission LTD. se tornou acionista da Jaçanã Transmissão de Energia S.A., por meio de aporte de capital nessa data, no montante de R\$ 1.732, passando a ter participação acionária equivalente a 33%. c) Dividendos a receber: Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui um saldo de dividendos a receber de suas controladas no montante de R\$13.750 (R\$ 3.538 em 31 de dezembro de 2024).

14 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fornecedores de materiais e serviços (i)	5.312	1.344	66.468	163.241
Relacionados a implementação da infraestrutura (iv)	-	-	163.951	44.361
Retenções contratuais (iii)	-	-	520	2.300
Materiais e serviços não faturados (ii)	-	-	932	-
	5.312	2.276	230.939	210.834
Circulante	5.312	2.276	119.356	105.834
Não circulante	-	-	111.583	105.000

b) Passivo - Mútuos

Credor	Saldo em 31/12/2024		Captações	Pagamentos	Saldo em 31/12/2025	
	2024	2025			2024	2025
GBS Participações (ii)	10.275	-	(10.275)	-	-	-



Two Square Transmissions Participações S.A.
(anteriormente denominada Sterlite Brazil S.A.)
CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS



Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 16 de julho de 2025, a Companhia firmou um novo acordo, nos termos do acordo original, para realização dos pagamentos do saldo remanescente de principal de R\$127.524 atualizado pelo IPCA, será pago em parcelas anuais da seguinte forma: R\$5.000 em 2025 a 2027, R\$7.500 em 2028 e 2029, R\$10.000 de 2030 a 2038, todas ajustadas pelo IPCA.

15 Provisão para onerosidade de contratos

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	48.220	-
(Reversão)/provisão para onerosidade de contratos	(16.476)	48.220
Consolidado	31.744	48.220

Durante o exercício de 2024, a São Francisco realizou uma avaliação da viabilidade econômica do projeto da Companhia e identificou a necessidade de reconhecimento de uma provisão para contratos onerosos, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Essa necessidade decorreu do aumento significativo dos custos de construção, impulsionado por diversas dificuldades no aumento dos preços dos insumos, mão de obra, restrições para obtenção de licenças, entre outras, sem a correspondente revisão ou reajuste das receitas contratuais previamente estabelecidas. Como resultado, a São Francisco projeta que os custos totais para a conclusão do projeto excederão os benefícios econômicos esperados, caracterizando a onerosidade do contrato. Diante desse cenário, a São Francisco reconheceu uma provisão no montante de R\$ 48.220 em 31 de dezembro de 2024, correspondente à melhor estimativa da perda esperada ao longo da execução do projeto. Essa provisão será revisada periodicamente e ajustada conforme necessário, considerando eventuais mudanças nas premissas econômicas, negociações contratuais ou adoção de medidas de mitigação. Essa provisão está registrada em conformidade com as práticas contábeis adotadas pela São Francisco.

16 Empréstimos, financiamentos e debêntures

a) Os empréstimos e debêntures são compostos da seguinte forma:

Instituições financeiras	Companhia	Encargos	Data final	Controladora		Consolidado	
				2025	2024	2025	2024
Banco BASA - CCB	Marituba	IPCA + 3,73%	15/06/2044	-	-	515.470	526.140
Total Banco BASA				-	-	515.470	526.140
Banco Itaú - CCB	Two Square	CDI+ 3,2000%	22/12/2027	14.499	-	14.499	-
Total Banco Itaú				14.499	-	14.499	-
Banco Sumitomo - CCB	Two Square	CDI+ 3,2000%	22/12/2027	28.568	-	28.568	-
Total Banco Sumitomo				28.568	-	28.568	-
Banco do Brasil	São Francisco	IPCA + 3,0747%	01/09/2042	-	-	127.897	135.491
Banco do Brasil	São Francisco	IPCA + 4,5216%	01/09/2042	-	-	16.826	17.958
Banco do Brasil	Borborema	IPCA + 2,1512%	01/09/2041	-	-	15.381	16.448
Banco do Brasil	Borborema	IPCA + 3,1635%	01/09/2041	-	-	36.580	39.112
Total Banco do Brasil				-	-	196.684	209.009
Banco Modal - CCB (Ponte)	Two Square	CDI + 5%	31.01.2025	61.724	50.260	61.724	50.260
Total Banco Modal				61.724	50.260	61.724	50.260
BNB - Banco do Nordeste prioritário	São Francisco	IPCA + 1,4805%	15/02/2045	-	-	264.438	289.321
BNB - Banco do Nordeste prioritário	São Francisco	IPCA + 1,8095%	15/02/2045	-	-	18.935	289.321
BNB - Banco do Nordeste prioritário	Solaris	IPCA + 1,7577%	15/02/2045	-	-	82.588	84.058
BNB - Banco do Nordeste prioritário	Solaris	IPCA + 2,1482%	15/02/2045	-	-	61.252	61.673
BNB - Banco do Nordeste prioritário	Borborema	IPCA + 1,4541%	15/12/2040	-	-	105.253	110.086
BNB - Banco do Nordeste não prioritário	Borborema	IPCA + 1,7772%	15/12/2040	-	-	16.228	16.973
Total BNB				-	-	548.694	562.111
Banco Santander - CCB	Olindina	CDI + 5,0000%	31/05/2026	-	-	1.572	-
Banco Santander - CCB	Olindina	CDI + 5,0000%	08/06/2026	-	-	8.655	-
Banco Santander - CCB	Two Square	CDI + 4,97% 02/10/2024 (*)		70.408	58.546	70.408	58.546
Total Banco Santander				70.408	58.546	89.580	58.546
Banco Bradesco - CCB	Olindina	CDI + 4,9998%	08/06/2026	-	-	1.511	-
Banco Bradesco - CCB	Olindina	CDI + 4,9998%	08/06/2026	-	-	8.269	-
Total Banco Bradesco				-	-	9.780	-
Debêntures	Two Square	CDI + 4,0%	22/12/2027	578.776	525.075	578.776	525.075
Debêntures	Olindina	IPCA + 8,1349	15/01/2046	-	-	197.124	173.928
Debêntures	GBS	IPCA + 7,2731%	31/03/2044	-	-	665.905	647.710
Debêntures	Borborema	IPCA + 6,10%	16/01/2045	-	-	64.222	62.387
Debêntures	Marituba	IPCA + 7,24%	15/06/2044	-	-	193.663	187.354
Debêntures	Solaris	IPCA + 6,40%	15/01/2045	-	-	182.680	180.778
Total debêntures				751.880	525.075	1.882.370	1.777.232
Total				751.880	525.075	3.335.494	3.183.298
Circulante				751.880	633.881	2.392.301	1.045.310
Não circulante				-	-	943.193	2.137.988

(*) A Companhia está em negociação com o banco para a rolagem do vencimento dessa dívida.

b) Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

Instituições financeiras	Empresa	Saldo em 31/12/2024	Captações e adições	Juros	Controladora		Saldo em 31/12/2025
					Pagamento de juros	Amortização do principal	
Debêntures	Two Square	525.075	- 54.022	-	-	1	519.098
Banco Santander - CCB	Two Square	58.546	- 13.966	-	-	-	72.512
Banco Modal - CCB	Two Square	50.260	- 6.752	-	-	-	57.012
Banco Itaú - CCB	Two Square	-	13.397	1.661	-	-	15.058
Banco Sumitomo - CCB	Two Square	-	26.907	1.102	-	191	28.200
Total		633.881	40.304	77.503	-	192	751.880

Instituições financeiras	Empresa	Saldo em 31/12/2023	Captações e adições	Juros	Controladora		Saldo em 31/12/2024
					Pagamento de juros	Amortização do principal	
Debêntures	Two Square	450.980	- 73.904	-	-	191	525.075
Banco Santander - CCB	Two Square	49.612	- 8.934	-	-	-	58.546
Banco Modal - CCB	Two Square	41.626	- 8.634	-	-	-	50.260
Total		542.218	- 91.472	-	-	191	633.881

Instituições financeiras	Empresa	Saldo em 31/12/2024	Captações e adições	Juros monetária	Pagamento de juros	Amortização do principal	Custos de captação	Apropriação de custos	Saldo em 31/12/2025
Banco Santander - CCB	Two Square	58.546	- 13.966	-	-	-	-	-	72.512
Banco Modal - CCB	Two Square	50.260	- 6.752	-	-	-	-	-	57.012
Banco Itaú - CCB	Two Square	-	13.397	1.661	-	-	-	-	15.058
Banco Sumitomo - CCB	Two Square	-	26.907	1.102	-	-	-	191	28.200
BNB - Banco do Nordeste, prioritário	Borborema	110.086	- 6.173	-	(6.285)	(4.721)	-	-	105.253
BNB - Banco do Nordeste, não prioritário	Borborema	16.973	- 997	-	(1.014)	(728)	-	-	16.228
Banco do Brasil - FDNE I	Borborema	16.448	- 1.073	-	(1.193)	(947)	-	-	15.381
Banco do Brasil - FDNE II	Borborema	39.112	- 2.922	-	(3.211)	(2.243)	-	-	36.580
Debêntures	Borborema	62.387	- 3.847	2.699	(3.783)	(991)	-	63	64.222
BNB - Banco do Nordeste e Prioritário	Solaris	84.058	- 4.981	-	(5.062)	(1.389)	-	-	82.588
BNB - Banco do Nordeste Não Prioritário	Solaris	61.673	- 3.870	-	(3.928)	(375)	-	12	61.252
Debêntures	Solaris	180.778	- 11.327	7.595	(11.239)	(5.781)	-	-	182.680
Debêntures	GBS	647.710	- 48.648	28.974	(47.891)	(8.717)	-	(2.819)	665.905
Banco do Brasil - FDNE (Prioritário)	Francisco	135.491	- 10.238	-	(10.422)	(7.410)	-	-	127.897
Banco do Brasil - FDNE (Não prioritário)	Francisco	17.958	- 1.562	-	(1.773)	(921)	-	-	16.826
BNB - (prioritário)	São Francisco	269.330	- 15.564	-	(16.079)	(4.749)	-	-	264.066
BNB - (não prioritário)	São Francisco	19.991	- 1.194	-	(1.015)	(1.235)	-	372	19.307
BASA - Banco da Amazônia, prioritário	Marituba	526.140	- 39.576	-	(40.054)	(10.192)	-	-	515.470

Instituições financeiras	Empresa	Saldo em 31/12/2024	Captações e adições	Juros monetária	Atualização de juros	Pagamento de juros	Amortização do principal	Custos de captação	Apropriação de custos	Saldo em 31/12/2025
Debêntures	Olindina	173.928	- 14.708	7.653	-	-	-	-	-	196.289
Banco Santander - CCB	Olindina	-	1.530	42	-	-	-	-	-	1.572
Banco Santander - CCB	Olindina	-	8.136	519	-	-	-	-	-	8.655
Olindina_CCB_Bradesco	Olindina	-	1.470	41	-	-	-	-	-	1.511
Olindina_CCB_Bradesco	Olindina	-	8.100	169	-	-	-	-	-	8.269
Total		3.183.298	59.540	258.281	54.811	(166.241)	(52.258)	-	(2.157)	3.335.494

Instituições financeiras	Empresa	Saldo em 31/12/2023	Captações e adições	Juros monetária	Atualização de juros	Pagamento de juros	Amortização do principal	Custos de captação	Apropriação de custos	Saldo em 1/12/2024
Banco Santander - CCB	Two Square	49.612	- 8.934	-	-	-	-	-	-	58.546
Banco Modal - CCB	Two Square	41.626	- 8.634	-	-	-	-	-	-	50.260
BNB - Banco do Nordeste, prioritário	Borborema	114.154	- 6.650	-	(6.606)	(4.131)	-	-	19	110.086
BNB - Banco do Nordeste, não prioritário	Borborema	17.604	- 1.072	-	(1.066)	(637)	-	-	-	16.973
Banco do Brasil - FDNE I	Borborema	17.336	- 1.151	-	(1.091)	(948)	-	-	-	16.448
Banco do Brasil - FDNE II	Borborema	41.216	- 3.125	-	(2.985)	(2.244)	-	-	-	39.112
Debêntures	Borborema	59.739	- 3.735	2.926	(3.609)	(487)	-	-	83	62.387
BNB - Banco do Nordeste Prioritário	Solaris	85.193	- 5.214	-	(5.502)	(847)	-	-	-	84.058
BNB - Banco do Nordeste Não Prioritário	Solaris	62.130	- 4.010	-	(4.240)	(227)	-	-	-	61.673
Debêntures	Solaris	177.904	- 11.223	8.392	(11.072)	(5.689)	-	-	20	180.778
Debêntures	GBS	622.369	- 47.235	31.149	(46.437)	(9.954)	-	-	3.348	647.710
Banco do Brasil - FDNE (Prioritário)	São Francisco	80.581	51.783	6.597	-	-	-	(3.470)	-	135.491
Banco do Brasil - FDNE (Não Prioritário)	São Francisco	16.369	- 1.589	-	-	-	-	-	-	17.958
BNB (novo)	São Francisco	245.533	43.503	16.915	-	(12.715)	(3.915)	-	-	289.321
Banco do Brasil - CCB	São Francisco	49.969	- 6.608	-	-	(10.062)	(50.000)	-	-	3.485
BASA - Banco da Amazônia, prioritário	Marituba	535.089	- 41.779	-	(41.365)	(9.387)	-	-	24	526.140
Debêntures	Marituba	173.189	- 12.904	8.477	(6.319)	(897)	-	-	-	187.354
Debêntures	Olindina	153.272	- 13.264	7.392	-	-	-	-	-	173.928
Total		2.993.865	95.286	274.543	58.336	(153.069)	(89.363)	(3.470)	7.170	3.183.298

Two Square - Banco Santander CCB - A Companhia, em dezembro de 2022, firmou um empréstimo ponte no montante total de R\$49.000 com o Banco Santander, desembolsado integralmente em dezembro de 2022, remunerado pela taxa CDI + 4,97%, com vencimento original em 01 de dezembro de 2023. A Companhia, em 30 de novembro de 2023



Two Square Transmissions Participações S.A.
(anteriormente denominada Sterlite Brazil S.A.)
CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Two Square Transmissions Participações S.A., em montante superior a R\$10.000, pode ensejar o vencimento antecipado do referido contrato. Em 31 de dezembro de 2025 a Two Square possuía obrigações financeiras em aberto junto a determinados credores, situação que caracteriza hipótese de vencimento antecipado nos termos da cláusula mencionada. No entanto, conforme previsto no Plano de RE, descrito na Nota 1.5, todas as dívidas da Two Square estão sendo repactuadas. Em razão disso, a Administração reclassificou o montante total do referido financiamento para o passivo circulante, sendo esperado que, com a homologação do Plano de RE, as obrigações atualmente em aberto sejam repactuadas e deixem de configurar situação de inadimplemento para fins contratuais. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a São Francisco Transmissão de Energia S.A. não cumpriu com determinadas cláusulas restritivas do contrato de financiamento que possui com o Banco do Brasil - FDNE. Ocorre que a Two Square também figura como garantidora do contrato de São Francisco e, caso, de forma acumulativa, a São Francisco não obtenha o perdão temporário (*waiver*) do Banco do Brasil e a Two Square não aporte capital para pagamento da dívida vencida, geraria um potencial risco de declaração de vencimento antecipado da dívida da Borborema com o referido credor. Como consequência, haveria a possibilidade também da declaração de vencimento antecipado das debêntures. Desta forma, a Administração da Borborema reclassificou o montante total do referido financiamento para o passivo circulante. Com relação ao índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) calculado anualmente e que deve ser de no mínimo 1,20 até 2024 e 1,30 a partir de 2025 de acordo com o Financiamento BB-FDNE e no mínimo 1,20 de acordo com a Emissão de Debêntures. Este índice foi atingido em 31 de dezembro de 2025. **Solaris:** A Solaris realizou, em dezembro de 2021, a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e garantia fidejussória adicional, indexada ao IPCA e com juros remuneratórios de 6,40% a.a. ("Emissão de Debêntures"). A amortização ocorrerá em 44 (quarenta e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da data de emissão, sendo a primeira parcela com vencimento em fevereiro de 2024 e a última em fevereiro de 2045. Como garantia da Emissão de Debêntures, foi constituída uma conta reserva correspondente ao valor de uma parcela semestral, mantida até o vencimento final da dívida, e uma conta pagamento constituída mensalmente 1/6 do valor de uma parcela semestral que é utilizada para pagamento semestral da dívida. Em janeiro de 2021, a Solaris firmou um contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), no valor de R\$150.056, sendo aproximadamente R\$87.000 destinados a áreas prioritárias e R\$63.000 a áreas não prioritárias, conforme critérios definidos pelo próprio BNB ("Financiamento BNB"). Em maio de 2022, a Solaris recebeu o primeiro desembolso referente ao financiamento com o BNB, no montante de R\$75.390, sendo R\$43.664 destinados a áreas prioritárias e R\$31.726 destinados a áreas não prioritárias. Em novembro de 2022, a Solaris recebeu o segundo desembolso referente ao financiamento com o BNB, no montante de R\$52.266, sendo R\$30.188 destinados a áreas prioritárias e R\$22.078 destinados a áreas não prioritárias. Em abril de 2023, a Solaris recebeu o terceiro desembolso referente ao financiamento com o BNB, no montante de R\$19.398, sendo R\$11.220 destinados a áreas prioritárias e R\$8.178 destinados a áreas não prioritárias. Os pagamentos de juros ocorreram trimestralmente sobre ambos os valores até o início da amortização, em março de 2024. A partir desta data, os pagamentos passaram a ser mensais, juntamente com as prestações vencidas de principal, até o vencimento final do contrato, em fevereiro de 2045. Sob os valores prioritários, incidirão juros remuneratórios de 1,7576%, acrescidos de IPCA conforme metodologia de cálculo dos Fundos Constitucionais. Já sobre os valores não prioritários, os juros serão de 2,1482%, seguindo a mesma metodologia. Como garantia dos empréstimos, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva, que é o equivalente a 2,1% do valor efetivamente desembolsado, mantido até o vencimento final do financiamento (veja Nota 5). Em novembro de 2021 a Solaris firmou o Contrato de Prestação de Garantias ("CPG"), tendo como fiadores os bancos Itaú Unibanco e BTG. Foram emitidas, em nome de Solaris, fianças bancárias no valor de R\$150.000 que garantem a Emissão de Debêntures e R\$150.056 que garantem o Financiamento BNB. As comissões de fiança serão pagas ao fim de cada período trimestral com base nos saldos atualizados da Emissão de Debêntures e do Financiamento BNB. A comissão de fiança é de 1,35% ao ano (base 360 dias), calculada de forma simples e *pro rata temporis*, até a conclusão físico-financeira da construção do Projeto. Em dezembro de 2023, o CPG e as cartas de fiança emitidas em favor do BNB e dos debenturistas foram aditados, postergando a data de vencimento por mais dois anos, até dezembro de 2025. Em setembro de 2025, o CPG e as cartas de fiança emitidas em favor do BNB e dos debenturistas foram aditados, com exceção da carta de fiança do BTG em favor do BNB que teve seu aditamento em outubro de 2025, todos os aditamentos postergaram a data de vencimento por mais dois anos. Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes da Emissão de Debêntures e do CPG, a Solaris cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores, sobre os direitos creditórios do projeto de implantação do Lote 20 do Leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. e a GBS Participações S.A. alienaram fiduciariamente as ações da Solaris aos Credores. A Solaris excedeu o limite de gastos de manutenção previstos na cláusula 7.1.1 itens (liv) e (lv) da Escritura de Emissão das Debêntures, a qual está incluída na seção de obrigações adicionais da emissora e, consequentemente, pode implicar na decretação de vencimento antecipado. Entretanto, o não cumprimento de tais cláusulas não configura vencimento antecipado automático, uma vez que o evento em questão precisa ser aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas para ser declarado o vencimento antecipado. A administração está em tratativas com os debenturistas e agente fiduciário para regularizar a situação por meio de negociação de *waiver* (dispensa do covenant financeiro). Em função do não cumprimento da cláusula citada acima, a Administração da Solaris reclassificou o montante total das debêntures para o passivo circulante. Com relação ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), calculado anualmente e que deve ser de, no mínimo, 1,20, este índice foi atingido em 31 de dezembro de 2025. **GBS Participações:** A GBS realizou a primeira emissão de 600.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e fiança adicional, no valor nominal de R\$1.000, em março de 2022. A amortização do valor nominal unitário atualizado ocorrerá em 43 (quarenta e três) parcelas semestrais e consecutivas, observada a carência de 12 (doze) meses contados da data de emissão, sendo a primeira parcela em 15 de março de 2023 e a última em março de 2024, indexadas ao IPCA e com juros remuneratórios de 7,2731% a.a. Em março de 2022 a Companhia assinou o Contrato Prestação de Garantias ("CPG"), tendo como fiadores, com participação igualitária, os bancos Itaú Unibanco e Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (SMBC). Foram emitidas garantias bancárias em nome da GBS Participações S.A. no valor de R\$600.000 referente a Emissão de Debêntures ("Fianças Bancárias"). Os pagamentos da comissão de fiança serão pagos ao final de cada trimestre com base nos saldos atualizados da Emissão de Debêntures. Em agosto de 2024 a GBS assinou o primeiro aditamento ao CPG, postergando por mais dois anos as Fianças Bancárias. Em setembro de 2024 a GBS assinou o segundo aditamento ao CPG alterando o custo de 2,50% ao ano para 1,75% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e *pro rata temporis*, até a conclusão dos projetos detidos pela GBS. Em 21 de março de 2025 as Fianças Bancárias foram exoneradas pelo Agente Fiduciário após a GBS atingir a Conclusão Físico-Financeira de seus Projetos. Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes da Emissão de Debêntures a GBS cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Debenturistas os direitos creditórios dos divididos dos projetos de que é proprietária, dentre outros. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions alienou fiduciariamente as ações da GBS aos Credores. Como garantia da emissão das debêntures, foi constituída uma Conta Reserva correspondente a 3 (três) parcelas vincendas semestrais, com vencimento no dia 28 de fevereiro de cada ano. Destas, uma parcela permanecerá depositada durante todo o prazo da dívida, uma segunda parcela será utilizada para o pagamento da parcela de março do mesmo ano, e a terceira parcela será destinada ao pagamento da parcela de setembro do referido ano. Com relação ao índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) calculado anualmente e que deve ser de no mínimo 1,20, em 31 de dezembro de 2025, a GBS não atingiu o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), exigido de acordo com a cláusula 6.1.2 (xiv) da Escritura de Emissão a qual está entre as disposições que tratam do vencimento não automático da dívida. Contudo, a mesma cláusula prevê que há uma exceção, quando o ICSD apurado for igual ou superior a 1,10 e

inferior a 1,20, a Companhia ou sua controladora Two Square Participações S.A. (anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A.) poderão complementar o ICSD por meio de depósito na Conta Reserva Debenturistas até 5 dias úteis contados da data da apuração do ICSD, o qual deveria ser realizado até o dia 7 de abril de 2026. Desta forma, a obrigação de realizar tal depósito se dá apenas em abril de 2026. Contudo, a administração da Companhia optou por não realizar tal depósito e solicitará a convocação de uma AGD para obter *waiver* sobre o tema. A administração da Companhia, por intermédio do Agente Fiduciário, está em processo de convocação de uma Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) para deliberação do pedido de *waiver* sobre o não cumprimento da obrigação descrita acima. Como consequência da declaração de vencimento antecipado automático das debêntures da GBS pelo agente fiduciário no dia 25 de julho de 2025, em razão do Plano de RE, conforme mencionado na Nota 1.5, a Administração da Companhia reclassificou o montante total das debêntures para o passivo circulante. Vale mencionar que em 22 de agosto de 2025, o desembargador Ricardo Negrão suspendeu o vencimento antecipado das debêntures em função do protocolo do Plano de RE, até decisão do colegiado, ainda sem data marcada. **Marituba:** A Marituba realizou a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em agosto de 2022, composto de principal e juros, e contando com garantia real e garantia fidejussória adicional ("Emissão de Debêntures"). O valor nominal unitário atualizado será amortizado em 41 (quarenta e uma) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, sendo a primeira parcela com vencimento em julho de 2024 e a última em julho de 2044, remunerada pela taxa de IPCA + 7,24% a.a. Em 25 de junho de 2025 foi firmado o terceiro aditamento à Escritura de Emissão das Debêntures, foram aprovadas alterações na Escritura de Emissão, incluindo: (i) exclusão da fiança da Two Square Transmissions Participações S.A.; (ii) retirada de disposições sobre exoneração antecipada da fiança bancária; (iii) inclusão de nova cláusula 6.4.1 Escritura de Emissão, caso a Emissora apresente pedido de recuperação judicial, os debenturistas terão o direito de declarar antecipadamente o vencimento das debêntures; (iv) ampliação da definição de "Dívida Permitida" para incluir certas renegociações subordinadas; e (v) ajustes nos prazos de entrega de demonstrações financeiras anuais e regulatórias. Como garantia da Emissão de Debêntures, foi constituída uma conta reserva correspondente ao valor de uma parcela semestral, mantida até o vencimento final da dívida, e uma conta pagamento constituída mensalmente 1/6 do valor de uma parcela semestral que é utilizada para pagamento semestral da dívida. A Marituba também firmou, em dezembro de 2021, um contrato de financiamento com o BASA - Banco da Amazônia, na modalidade do FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, no valor de R\$536.403 ("Financiamento BASA"). Sobre estes valores, incidirão juros remuneratórios de 3,7086%, acrescidos de IPCA, conforme metodologia de cálculo dos Fundos Constitucionais. Durante o período de carência, os encargos financeiros foram exigíveis mensalmente, todo dia 15 de cada mês. A partir de 15 de agosto de 2023, os encargos financeiros passaram a ser exigíveis integralmente juntamente com as parcelas de principal, mensalmente, até o vencimento da dívida em novembro de 2045. Como garantia dos empréstimos, foi constituído em favor do BASA um fundo de reserva na qual deverá ser acumulado saldo equivalente ao valor de, no mínimo (Saldo Mínimo), a soma de 6 (seis) parcelas vincendas de amortização de principal e encargos do serviço da dívida, cujo preenchimento deverá ser iniciado 6 (seis) meses antes da primeira amortização de principal, 1/6 (um sexto) a cada mês, de modo que esteja formada integralmente, antes da primeira amortização. A partir da formação, o valor do Saldo Mínimo deverá ser equivalente a 6 (seis) vezes a média das 3 (três) últimas parcelas pagas, devendo ser mantida até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes do financiamento (Vide Nota 5). Também em garantia ao Financiamento BASA, foi constituído uma Conta Reserva de Pagamento onde é retido o valor equivalente à Parcela Vincenda mensal. Em agosto de 2022 a Marituba firmou o Contrato de Prestação de Garantias ("CPG"), com os bancos fiadores Itaú Unibanco e Santander. Foram emitidas em favor dos debenturistas, cartas de fiança bancária no valor de R\$ 150.000 milhões, referente às Debêntures, com validade até julho de 2026. Em favor do BASA, foram emitidas cartas no valor de R\$ 536.403, referente ao financiamento do BASA-FNO, com validade até agosto de 2026. Os pagamentos das comissões de fiança serão realizados ao fim de cada período trimestral, com base nos saldos atualizados das Debêntures e do Financiamento BASA-FNO. De acordo com o segundo aditamento ao CPG, assinado em 09 de junho de 2025, a comissão de fiança será de 1,00% ao ano (base 360 dias), calculada de forma simples e *pro rata temporis*. Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures e do Financiamento BASA-FNO, a Marituba cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 15 do leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. penhorou as ações da Marituba aos credores. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não atingiu o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), exigido de acordo com a cláusula 6.1.2 (xiv) da Escritura de Emissão das Debêntures, a qual está entre as disposições que tratam do vencimento não automático da dívida. Contudo, a mesma cláusula prevê que há uma exceção, quando o ICSD apurado for igual ou superior a 1,10 e inferior a 1,30, a Marituba poderá complementar o ICSD por meio de depósito na Conta Reserva Debenturistas até 5 dias contados da data da apuração do ICSD, o qual deveria ser realizado até o dia 7 de abril de 2026. Desta forma, a obrigação de realizar tal depósito se dá apenas em abril de 2026. Contudo, a administração da Companhia optou por não realizar tal depósito e solicitará a convocação de uma AGD para obter *waiver* sobre o tema. A administração da Companhia, por intermédio do Agente Fiduciário, está em processo de convocação de uma Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) para deliberação do pedido de *waiver* sobre o não cumprimento da obrigação descrita acima. Em 09 de junho de 2025 a administração da Marituba aprovou em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") o *waiver* pelo não atingimento do ICSD de 2024, pelo não depósito na Conta Complementação ICSD, pela não composição da Conta Pagamento Debenturistas, dentre outros temas, sobre a não composição da Conta Pagamento, o tema permanece em discussão com os Debenturistas para deliberação e formalização futura. Em contrapartida à aprovação dos itens acima, a Emissora, conforme divulgado na proposta da administração, ofereceu em favor do Agente Fiduciário, garantia na forma de fiança bancária, por todo o prazo de vigência das Debêntures. **São Francisco:** A São Francisco emitiu a CCB nº 191.101.391 junto ao Banco do Brasil S.A. ("Empréstimo-Ponte BB") no valor de R\$ 50.000 em 26 de maio de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 2,85% a.a. A data de pagamento do principal e dos juros é 24 de maio de 2024, correspondente à data de vencimento original do contrato, sendo que esta foi aditada para 24 de novembro de 2024 e posteriormente para 23 de fevereiro de 2025. Em 17 de julho de 2023 o Empréstimo-Ponte BB foi desembolsado. A operação é garantida pelo aval da Two Square Transmissions Participações S.A. No dia 30 de dezembro de 2024 a São Francisco liquidou a operação. A São Francisco emitiu o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 44.2019.890.20153 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Financiamento BNB-FNE") no valor de R\$ 290.022 em 13 de março de 2020, cujas taxas de juros são 1,4805% a.a. para municípios prioritários (R\$ 269.718) e 1,8095% a.a. para municípios não prioritários (R\$ 20.304), corrigidas pelo IPCA, de acordo com as regras da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais ("TFC"). O pagamento de principal e juros ocorrerá mensalmente a partir do dia 14 de abril de 2024 até o vencimento do contrato, em 15 de março de 2044. No dia 25 de outubro de 2023 o BNB desembolsou R\$ 246.519, sendo R\$ 229.261 para municípios prioritários e R\$ 17.258 para municípios não prioritários. Como garantia, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva de R\$6.755. Em 28 de março de 2024 o BNB desembolsou R\$ 43.503, sendo R\$ 40.458 para municípios prioritários e R\$ 3.045 para municípios não prioritários, as condições contratuais dessa liberação adicional seguem as condições do contrato original. Em setembro de 2023 a São Francisco, juntamente com sua controladora, Olindina Participações S.A., assinou o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG"), tendo como fiadores, de participação igualitária, os bancos: Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A. Em outubro de 2023 foram emitidas cartas de fiança, em benefício do BNB, no valor de R\$290.022 a fim de garantir Financiamento BNB-FNE. Os pagamentos das comissões de fiança ocorrerão ao final de cada trimestre com base no saldo atualizado do Financiamento BNB-FNE à taxa de 2,20% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e *pro rata temporis*, até a conclusão físico-financeira do Projeto. Em agosto de 2025, 60 dias antes do vencimento das cartas de fiança e cumprindo o disposto no Financiamento BNB-FNE, os bancos Santander e Bradesco aditaram o referido CPG

para prorrogar o vencimento das cartas de fiança por mais 2 anos. Em janeiro de 2023 a São Francisco firmou o Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 20/00900-3 junto ao Banco do Brasil, como banco repassador dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste ("Financiamento BB-FDNE"), nos termos da Resolução SUDENE nº 768, de 28 de dezembro de 2022, e publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2022. O valor do crédito é de R\$ 150.000, sendo R\$ 133.418 direcionados a municípios prioritários e R\$ 16.582 a municípios não prioritários. Os pagamentos de principal e juros ocorrerão semestralmente, com carência até março de 2025 e vencimento em setembro de 2042. A taxa de juros para municípios prioritários é de 3,0747% e para municípios não prioritários é de 4,5216%, corrigidas pelo IPCA. Em dezembro de 2023 foram desembolsados R\$ 98.217, sendo R\$ 81.635 direcionados a municípios prioritários e R\$ 16.582 a não prioritários. No dia 30 de dezembro de 2024 a São Francisco desembolsou R\$ 51.783 direcionados a municípios prioritários; esses recursos foram parcialmente utilizados para quitação do Empréstimo-Ponte BB. Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes do Financiamento BB-FDNE e do CPG, a São Francisco cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 07 do Leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. e a Olindina Participações alienaram fiduciariamente as ações da São Francisco aos Credores. Como garantia do Financiamento BNB-FNE, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva equivalente a 2,74% do valor efetivamente desembolsado, mantido até o vencimento final do financiamento (veja Nota 5). Os empréstimos e financiamentos obtidos pela São Francisco exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas. A Administração monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante, contudo a São Francisco não conseguiu atender os requisitos estabelecidos o que resultou em quebra de alguns *covenants*. Com relação ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), calculado anualmente e que deve ser de, no mínimo, 1,20, este índice foi atingido em 31 de dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, a São Francisco não cumpriu com a constituição da Conta Reserva BB conforme informada na Cláusula 6ª do contrato de Financiamento BB-FDNE. De acordo com a cláusula 3.3.1 do contrato de garantia de Cessão Fiduciária, a Conta Reserva BB deve ser composta em quantias mensais equivalentes a 1/6 (um sexto) da próxima prestação, até que se alcance um saldo mínimo equivalente a uma prestação semestral. Houve também, descumprimento da cláusula 10ª (xii) do contrato de Financiamento BB-FDNE devido a protestos de fornecedores com valor superior a R\$ 5.000. Em relação ao contrato firmado com o BNB, houve descumprimento da cláusula 28, item (c), em decorrência de protestos de fornecedores com valores superiores a R\$ 5.000. Tais descumprimentos podem ensejar o vencimento antecipado das obrigações contratuais. A administração está em tratativas com as instituições financeiras para regularizar a situação, por meio da obtenção de *waivers* (perdão temporário ou permanente sobre certas cláusulas contratuais). Em função do não cumprimento das cláusulas citadas acima, a Administração da São Francisco reclassificou o montante total dos contratos de financiamento para o passivo circulante. **Olindina:** A Olindina realizou a primeira emissão de 149.400 debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e fiança adicional, no valor nominal de R\$1.000,00, em setembro de 2023 ("Debêntures"). O valor nominal unitário atualizado será amortizado em 42 (quarenta e duas) parcelas, sendo a primeira parcela em julho de 2025 e o vencimento em janeiro de 2046, remunerada à taxa de IPCA + 8,1349% a.a. Em setembro de 2023 a Olindina, juntamente com sua controladora, Two Square Transmissions Participações S.A., assinou o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG"), tendo como fiadores, de participação igualitária, os bancos: Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A. Em outubro de 2023 foram emitidas cartas de fiança, em benefício dos debenturistas, no valor de R\$149.400 a fim de garantir as Debêntures. Os pagamentos das comissões de fiança ocorrerão ao final de cada trimestre com base no saldo atualizado do Financiamento BNB-FNE à taxa de 2,20% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e *pro rata temporis*, até a conclusão físico-financeira do Projeto. Em 27 de maio de 2025 as fianças bancárias foram exoneradas pelos debenturistas reunidos em AGD. Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes das Debêntures e do CPG, a Olindina cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 07 do Leilão ANEEL nº 002/2018, bem como dos divididos de sua investida São Francisco. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square alienou fiduciariamente as ações da São Francisco da Olindina Credores. As debêntures obtidas pela Olindina exigem o cumprimento de cláusulas restritivas, os chamados *covenants*. A Administração monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante. Contudo, em 31 de dezembro de 2025, 30 de junho de 2025, em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a sua controladora não cumpriu com determinadas cláusulas previstas no contrato de financiamento do Financiamento BB-FDNE, conforme detalhado nos parágrafos acima, o que resultou na necessidade de reclassificação para o passivo circulante do valor total das debêntures. Diante do fato, a Olindina, em consonância com as disposições da sua Escritura de Emissão de Debêntures, que determina que qualquer evento de vencimento antecipado de outras dívidas, da Olindina ou da sua controladora, enseja no vencimento antecipado das debêntures, reclassificou o valor total das suas debêntures no passivo circulante. Em 15 de julho de 2025 a administração da Olindina aprovou em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") o *waiver* pela não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, devido ao descumprimento do preenchimento do Saldo Mínimo da Conta Reserva e de Pagamento Debêntures e outras quebras de *covenants* e pela aprovação a concessão de autorização prévia para o não pagamento dos Juros Remuneratórios e da amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado que deveria ocorrer no dia 15 de julho de 2025. Essa iniciativa visa mitigar os impactos na estrutura de capital e na liquidez da Olindina. Entre maio e junho de 2025, a Olindina firmou quatro contratos de empréstimo por meio de Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), com desembolso imediato, com o objetivo de reforçar seu capital e mitigar obrigações de curto prazo relacionadas ao pagamento de parcelas de dívidas e fornecedores em atraso no Projeto São Francisco. Em 27 de maio, foram contratados dois financiamentos: um com o Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 1.470 mil, com vencimento em 27 de maio de 2026 e taxa de CDI + 4,9998% a.a.; e outro com o Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$ 1.530 mil, também com vencimento em 27 de maio de 2026 e taxa de CDI + 5% a.a. Em junho, a Olindina contratou mais dois empréstimos: em 6 de junho, uma CCB com o Banco Santander no valor de R\$ 8.469 mil, com vencimento em 8 de junho de 2026 e taxa de CDI + 5% a.a.; e, em 9 de junho, uma CCB com o Banco Bradesco no valor de R\$ 8.100 mil, com vencimento em 8 de junho de 2026 e taxa de CDI + 4,9998% a.a. Os vencimentos das parcelas do não circulante estão distribuídos conforme quadro a seguir:

	Consolidado	
	2025	2024
2026	6.467	45.542
2027	26.152	54.092
2028	28.208	58.289
2029	33.451	65.219
2030	34.880	70.157
2031	37.634	73.031
Após 2032	776.401	1.771.658
Total das obrigações	943.193	2.137.988

17 Tributos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
PIS e COFINS	81	34	6.284	2.612
IRPJ	9	6.026	73	6.026
CSLL	-	2.179	17	2.179
ISS	-	-	1.274	486
INSS terceiros	6	3	590	2.802
ICMS	2	-	2	6.102
Imposto de renda retido na fonte	9	-	-	-
Outros impostos e contribuições retidos na fonte	-	-	4.523	672
Total	98	8.242	12.763	20.879

www.sterlitepower.com/br/brazil

continua →



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Two Square Transmissions Participações S.A.
(anteriormente denominada Sterlite Brazil S.A.)
CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18 Tributos diferidos e imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imposto de renda diferido	99	98	6.974	5.739
Contribuição social diferida	35	36	2.497	2.054
IR/CS diferidos ativos	134	134	9.471	7.793
Imposto de renda diferido	-	-	(74.925)	(78.962)
Contribuição social diferida	-	-	(47.460)	(35.680)
IR/CS diferidos passivos (i)	-	-	(122.385)	(114.642)
PIS diferido	-	-	(3.894)	(38.554)
PIS diferido (presumido)	-	-	-	(65.221)
COFINS diferida	-	-	(17.951)	(164.255)
COFINS diferida (presumido)	-	-	-	(9.877)
Tributos indiretos diferidos (ii)	-	-	(268.517)	-
Tributos indiretos diferidos	-	-	(290.362)	(277.907)
Ativo não circulante	134	134	9.471	7.793
Passivo circulante	-	-	21.845	(20.972)
Passivo não circulante	-	-	390.902	(371.577)

(i) Os saldos de imposto de renda e contribuição social apresentados no passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e será realizado na proporção das operações, considerando a receita e custos de operação bem como depreciação do ativo imobilizado da concessão deduzidos de imposto de renda e contribuição social. (ii) Devido as alterações definidas pela Reforma Tributária, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 132/2023 e a Lei Complementar nº 214/2025, que determina que a partir de 01 de janeiro de 2027, o PIS e a COFINS serão extintos e substituídos pela contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a Companhia Classifica o saldo diferido de longo prazo como outros tributos diferidos mantendo o tratamento atual deste saldo, até que a legislação defina a alíquota efetiva do CBS (ainda não determinada) para que a Companhia reflita os devidos ajustes, ressaltando que tal alteração traz impactos no gloss up de da receita regulatória, e consequentemente, no fluxo de recebimento do ativo de contrato. O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados nas controladas, Jaçanã, Borborema, Goyaz e Solaris, em Lucro presumido são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 3,65%, o recolhimento ocorrerá à medida que a controlada receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17. As controladas, Tangará, Serra Negra, São Francisco e Marituba são do regime do lucro real. O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados no regime do Lucro Real são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a controlada receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17. a) **Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social diferidos:**

	Controladora		Consolidado (lucro real)	
	2025	2024	2025	2024
Resultado antes do IR e CS	41.598	(333.992)	-	-
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	-	-
Imposto de renda e contribuição social esperada	-	-	-	-
Adições permanentes/temporárias	-	-	915	-
- Reversão de provisão Scrow	-	-	-	(310)
- Provisão de bônus	-	-	-	(310)
- Resultado de equivalência patrimonial	-	-	(26.737)	(4.287)
- IR/CS Diferidos não constituídos sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	-	40.880	(24.908)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	605	-
Corrente	-	-	-	-
Diferido	-	-	605	-
Alíquota efetiva	-	(0,20%)	-	-

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Resultado antes do IR e CS (i)	166.052	(346.542)	-	-
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	-	-
Imposto de renda e contribuição social esperada	(56.457)	-	-	-
Adições permanentes	-	-	-	-
- Revisão tarifária periódica	3.925	3.925	-	-
- Adição de receita (art. 168 e 169)	-	-	(6.049)	-
- Amortização de despesa pré-operacional	1.610	3.789	-	-
- IR e CS constituído sobre base negativa	(62.393)	9.654	-	-
- PIS e COFINS amortizados de outros períodos	-	1.623	-	-
- Reversão de Scrow	-	915	-	-
- Equivalência	109.399	-	-	-
Outros	(63)	(488)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(3.979)	(13.369)	-	-
Diferido	(3.979)	(13.369)	-	-
Alíquota efetiva	(9,57%)	(4,14%)	-	-

(i) Resultado das Companhias Two Square Transmissions Participações S.A., GBS Participações S.A., Marituba Transmissão de Energia S.A., São Francisco Transmissão de Energia S.A., Tangará e Serra Negra que se encontram em regime de tributação lucro real. b) **Conciliação do imposto de renda e contribuição social para projetos em lucro presumido:**

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta (i)	67.655	67.655	-	-
(-) Receitas CCI	-	-	-	-
Base de cálculo	67.655	67.655	-	-
Percentual de presunção	8%	12%	-	-
Base de cálculo presumida	5.412	8.119	-	-
Alíquotas utilizada para cálculo	25%	9%	-	-
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(1.353)	(731)	-	-
Mudança de cálculo (ajuste no resultado)	-	-	-	-
RTP reclassificado no Ativo de Concessão	-	-	-	-
Outros ajustes	-	535	-	-
Impostos de renda e contribuição social diferido	(1.353)	(196)	-	-
Receita realizada	143.293	143.293	-	-
Percentual de presunção	8%	12%	-	-
Base de cálculo presumida	11.463	17.195	-	-
Receitas financeiras	1.813	1.813	-	-
Base de cálculo total	13.276	19.008	-	-
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%	-	-
Outros ajustes	174	4	-	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	(3.145)	(1.660)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(1.353)	(196)	-	-
Total	(4.498)	(1.856)	-	-

	2024		2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta (i)	240.141	240.141	-	-
(-) Receitas CCI	(657)	(657)	-	-
Base de cálculo	239.484	239.484	-	-
Percentual de presunção	8%	12%	-	-
Base de cálculo presumida	19.159	28.739	-	-
Alíquotas utilizada para cálculo	25%	9%	-	-
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(4.790)	(2.587)	-	-
Mudança de cálculo (ajuste no resultado)	2.522	1.231	-	-
RTP reclassificado no Ativo de Concessão	(590)	(231)	-	-

	2024		2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Outros ajustes	650	49	-	-
Impostos de renda e contribuição social diferido	(2.208)	(1.538)	-	-
Receita realizada	137.387	137.387	-	-
Percentual de presunção	8%	12%	-	-
Base de cálculo presumida	10.991	16.486	-	-
Receitas financeiras	1.837	1.837	-	-
Base de cálculo total	12.828	18.323	-	-

	2024		2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%	-	-
Outros ajustes	232	59	-	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	(2.975)	(1.590)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.208)	(1.538)	-	-
Total	(5.183)	(3.128)	-	-

	2024		2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
(i) Receita da Borborema, Solaris e Goyaz - controladas diretas da GBS participações e Jaçanã, que se encontram em regime de tributação lucro presumido.	-	-	-	-
c) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos:	-	-	-	-

19 Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciária, cível e ambiental. A administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas diretas e indiretas possuem os seguintes processos: a) **Contingências passivas - risco de perda provável:** A administração da Companhia com base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para os processos em curso, como segue:

		2025		2024	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Borborema(i)	Cíveis	41	5.787	53	5.068
Goyaz(i)	Cíveis	15	9.364	35	11.466
Solaris(i)	Cíveis	25	3.396	39	3.117
São Francisco(ii)	Cíveis	63	45.744	58	10.712
Marituba(i)	Cíveis	29	24.780	34	23.735
Jaçanã(iii)	Cíveis	3	30.548	3	29.624
Tangará(i)	Cíveis	1	514	-	-
		177	120.133	226	83.722

(i) Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, todos os processos relacionados a perdas prováveis da Companhia referiam-se ao seguinte assunto: Ação de Constituição de Servidão, Fundiário. (ii) Do montante apresentado na controlada indireta São Francisco, R\$32.636, em 31 de dezembro de 2025, refere-se a ações cíveis relacionadas a fornecimento de matérias e serviços com atraso de pagamentos, o saldo restante de R\$13.108 está relacionado a Ação de Constituição de Servidão, Fundiário. (iii) O montante apresentado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 corresponde a processos cíveis movidos por fornecedores de materiais e serviços, decorrentes de discussões sobre o cumprimento de cláusulas contratuais e obrigações assumidas. b) **Movimentação das provisões para contingências:**

	31/12/2023		Adições		31/12/2024		Adições		31/12/2025	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Processos judiciais										
Cíveis	34.325	49.397	83.722	36.411	120.133	34.325	49.397	83.722	36.411	120.133

c) Contingências passivas - risco de perda possível

	2025		2024		
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
São Francisco	Cíveis	3	62.776	4	65.413
Borborema	Cíveis	1	58	1	54
Marituba	Cíveis	1	607	-	-
Two Square	Cíveis	2	17.173	-	-
		7	80.614	5	65.467

Intimação de Penalidade ANEEL - São Francisco: A São Francisco recebeu em 7 de dezembro de 2023 um Termo de Intimação de Penalidade Editalícia enviado pela ANEEL, indicando possíveis penalidades, estimadas no montante de R\$49.154 em virtude do atraso na conclusão e entrada em operação comercial do empreendimento, a qual deveria ter ocorrido em 21 de setembro de 2023, conforme previsto no contrato de concessão. Este mesmo termo indica que a São Francisco poderá eventualmente ter parte do valor da multa prevista coberta pelo Seguro Garantia firmado pela São Francisco. A Administração da São Francisco enviou a Manifestação acerca do referido Termo de Intimação em 30 de janeiro de 2024, apresentando as suas justificativas para o atraso citado acima, que incluem dentre outras: a dificuldade na obtenção de determinadas licenças e as limitações administrativas impostas pelo período da COVID-19. Com base nas premissas destacadas acima, a Administração da São Francisco, assessorada pelos seus consultores jurídicos externos, entende que a probabilidade de perdas relacionadas ao pagamento da multa prevista acima, bem como outras penalidades previstas no contrato de concessão é possível. **Depósitos judiciais:** Em 27 de março de 2025, foi proferida decisão judicial determinando o bloqueio de valores mantidos em contas bancárias da controlada São Francisco, no âmbito de processo movido fornecedores. A Companhia não foi previamente notificada sobre a referida decisão, tendo tomado ciência do bloqueio apenas em abril de 2025, quando este foi efetivamente realizado. Em 1º de abril de 2025 foi determinado o bloqueio judicial das contas bancárias, tanto contas de livre movimentação quanto contas reserva, da controlada, decorrente de um processo de execução de título extrajudicial impetrado fornecedores devido ao atraso nos pagamentos acordados no memorando de entendimento firmado entre as partes em março de 2024 e outras obrigações contratuais. A administração conseguiu reverter a situação após entrar em negociação com o referido credor, e em 09 de setembro de 2025, os valores foram desbloqueados, sendo mantido em conta de depósito judicial o montante de R\$6.166 referente ao processo judicial.

20 Patrimônio líquido

a) **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$397.407, dividido em 397.407.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, detidas integralmente (100%) pela Sterlite Grid 5 Ltda. A composição do capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como se segue:

	2025		2024	
	100%	100%	100%	100%
Sterlite Power Transmission Ltd	-	74,92%	-	74,92%
Sterlite Grid 5 Ltd	100%	25,08%	100%	25,08%

b) **Dividendos mínimos obrigatórios:** A destinação do lucro líquido do exercício está prevista no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia. Os dividendos obrigatórios equivalem a 1% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício de 2025 foi constituído o valor de R\$377 e 2024 não foi constituído dividendos mínimos obrigatórios por conta do prejuízo líquido apurado nos exercícios.

	2024		2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%	-	-
Outros ajustes	232	59	-	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	(2.975)	(1.590)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.208)	(1.538)	-	-
Total	(5.183)	(3.128)	-	-

	2024		2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
(i) Receita da Borborema, Solaris e Goyaz - controladas diretas da GBS participações e Jaçanã, que se encontram em regime de tributação lucro presumido.	-	-	-	-
c) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos:	-	-	-	-

	2024		2025			
	Reconhecido	Outros	Reconhecido	Outros		
31/12/2023	no resultado	movimentos	31/12/2024	no resultado	movimentos	31/12/2025
	326	160	(388)	98	-	98
	118	445	(527)	36	-	36
	444	605	(915)	134	-	134

	2024		2025			
	Reconhecido	Outros	Reconhecido	Outros		
31/12/2023	no resultado	movimentos	31/12/2024	no resultado	movimentos	31/12/2025
	2.997	2.970	(228)	5.739	1.234	-
	1.080	1.056	(82)	2.054	444	-
	4.077	4.026	(310)	7.793	1.678	-

	2024		2025			
	Reconhecido	Outros	Reconhecido	Outros		
31/12/2023	no resultado	movimentos	31/12/2024	no resultado	movimentos	31/12/2025
	(83.735)	4.545	228	(78.962)	(5.691)	(2)
	(37.008)	1.052	276	(35.680)	(1.515)	(535)



Two Square Transmissions Participações S.A.
(anteriormente denominada Sterlite Brazil S.A.)
CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

26 Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	413	3.144	7.646	13.510
Outras receitas financeiras	107	1.241	10.677	1.249
	520	4.385	18.323	14.759
Despesas financeiras				
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e Debêntures	(77.503)	(91.472)	(305.528)	(306.163)
Despesas bancárias	(101)	(163)	(1.371)	(1.933)
PIS/COFINS sobre rendimentos financeiros	(48)	(204)	(464)	(500)
Variação cambial	(11)	(3)	(11)	(14)
Comissões, taxas e fianças	-	(296)	(37.699)	(55.623)
Multas e juros sobre atraso	(444)	(3.304)	(9.641)	(3.928)
IOF	(703)	(388)	(1.291)	(405)
Outros	-	(26)	(213)	(1.178)
	(78.810)	(95.856)	(356.218)	(368.744)
	(78.290)	(91.471)	(337.895)	(353.985)

Resultado financeiro líquido

27 Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia e suas controladas é previamente aprovada pela Diretoria. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

27.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Controladora		Consolidado		
	Nível	2025	2024	2025	2024
Contas correntes bancárias		160	1.235	9.151	35.922
Valor a receber da alienação de investimento		4.707	4.707	4.707	4.707
Dividendos a receber		13.750	3.538	-	-
Concessionárias e permissionárias		-	-	35.418	30.789

Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Controladora		Consolidado		
	Nível	2025	2024	2025	2024
Aplicações financeiras	2	389	-	86.988	6.870
Caixa restrito	2	-	23.299	108.564	119.313

Passivos mensurados pelo custo amortizado

Passivos mensurados pelo custo amortizado	Controladora		Consolidado		
	Nível	2025	2024	2025	2024
Fornecedores		5.312	2.276	230.939	210.834
Partes relacionadas		144.617	154.609	146.522	146.807
Dividendos a pagar		4.279	3.902	3.773	3.347
Empréstimos, financiamentos e debêntures		751.880	633.881	3.335.494	3.183.298

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia e suas controladas classificam os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; • Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e • Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva ao valor de mercado. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. **27.2. Gestão de risco:** As operações financeiras da Companhia e suas controladas são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: a) **Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia e suas controladas efetuarem o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. **Análise de sensibilidade:** O ativo financeiro da Companhia e suas controladas está atrelado à variação do CDI. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi de 30 de setembro de 2025 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário. Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas estão atrelados à variação do IPCA do período somados as taxas fixas previstas em contratos firmados. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas dos contratos em relação a taxas de juros variáveis da dívida com base nos valores existentes em 31 de dezembro de 2025. É válido ressaltar que devido a gama de taxas dos contratos existentes, as taxas apresentadas nos quadros de sensibilidade refletem a média das taxas fixas dos contratos somadas (quando aplicável) as taxas variáveis de mercado. Com a finalidade de verificar a sensibilidade das possíveis alterações no CDI e IPCA e seus impactos nos ativos e passivos da Companhia e de suas controladas, adotando-se a data base de 31 de dezembro de 2025, definimos o Cenário Provável para os próximos 12 meses e a partir deste, simulamos variações de redução de 25% (Cenário I) e 50% (Cenário II) e de aumento de 25% (Cenário III) e 50% (Cenário IV) sobre as projeções de cada indexador.

	Posição em Indexador	31/12/2025	Risco de redução		Risco de aumento		
			Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	
			(-50%)	(-25%)	(50%)	(25%)	
Ativos							
Aplicações financeiras	CDI	389	14,90%	7,45%	11,18%	22,35%	18,63%
			58	29	43	87	72
Passivos							
Empréstimos e financiamentos	CDI	751.880	14,90% + taxas fixas do contrato	9,35%	14,03%	28,06%	23,39%
			140.669	70.335	105.502	211.004	175.837

DIRETORIA

Luiz Felipe Negreiros de Sá
Diretor

Julia Coelho Peres
Diretora

Gabriela Desire Olímpio Pereira
Diretora

CONTADOR

Anderson de Souza Santos
CRC - 1SP245747/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **Two Square Transmissions Participações S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Two Square Transmissions Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos sobre os valores correspondentes do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não reclassificou para o passivo circulante o montante de R\$ 737.936 mil no consolidado, referente a debêntures, as quais poderiam ter seu vencimento antecipado declarado pelos credores, em função do não cumprimento de determinadas cláusulas contratuais previstas em instrumentos de dívidas de suas controladas. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2024, o passivo circulante consolidado está apresentado a menor e o passivo não circulante consolidado está apresentado a maior no montante acima. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 conteve ressalva relativa a esse assunto. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente inclui modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que indica que o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 917.937 mil na controladora e R\$ 2.269.912 mil no consolidado em 31 de dezembro de 2025 substancialmente pela reclassificação de determinadas dívidas para o passivo circulante, nos montantes de R\$ 590.214 mil na controladora e R\$ 2.151.405 mil no consolidado, em virtude do descumprimento de covenants financeiros. Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa 1.5, a Companhia, juntamente com suas controladas GBS Participações S.A. e Olindina Participações S.A., protocolou pedido de recuperação extrajudicial, o qual foi homologado em 6 de março de 2026, estando em fase de implementação e cumprimento das obrigações previstas no respectivo plano, inclusive no que diz respeito à novação dos créditos afetados. É importante destacar que a Companhia depende de recursos do acionista e/ou de credores para a finalização de determinados projetos. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas referidas notas explicativas, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principal assunto de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo contratual:** Conforme divulgado na nota explicativa 3.3 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as controladas da Companhia avaliam que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo contratual pela contrapartida da receita de infraestrutura, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que as controladas da Companhia passem a ter um direito incondicional de receber caixa. Conforme divulgado na nota explicativa 10, em 31 de dezembro de 2025, o saldo do ativo contratual consolidado da Companhia era de R\$ 4.399.390 mil. O ativo contratual refere-se ao direito das controladas da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão de sua controlada, incluindo margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita de remuneração dos ativos da concessão. O reconhecimento do ativo contratual e da receita das controladas da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, conforme divulgado na nota explicativa 2.4, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle sobre o direito de uso dos ativos. Adicionalmente, a mensuração do progresso das controladas da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfatória ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra e margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo contratual e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação dos procedimentos relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pelas controladas da Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para

www.sterlitepower.com/br/brazil

continua →



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Sterlite Power

Two Square Transmissions Participações S.A.
(anteriormente denominada Sterlite Brazil S.A.)
CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27

Demonstrações Financeiras 2025

→ continuação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS



determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da atribuição de receita a cada uma das obrigações de performance presentes nos contratos de concessão; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos das controladas da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de insuficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (x) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica; e (xi) a avaliação das divulgações efetuadas pelas controladas Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo contratual das controladas da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo contratual e das respectivas receitas, assim como as divulgações nas notas explicativas são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da

auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026



ERNST & YOUNG
Audítores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

www.sterlitepower.com/br/brazil



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.ri.estadao.com.br/publicacoes/>